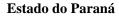
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



** Elotech ** 29/08/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 1712/2024 de 29/08/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçan Geral do Município, no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
87 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	150.000,00
	PESSOAL CIVIL	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E	
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
309 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	120.000,00
	PESSOAL CIVIL	

Total Suplementação: 270.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
19 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	150.000,00
	PESSOAL CIVIL	
20 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00

Total Redução: 270.000,00

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



Estado do Paraná

** Elotech ** 29/08/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 29 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL